

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 054/Reitoria/Univates, de 28 de julho de 2025**

**Vagas para Monitoria Voluntária no curso de Direito – 2025/B**

**1. Da abertura**

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Vagas para Monitoria Voluntária no curso de Direito no semestre 2025/B, nos seguintes componentes curriculares:

Componente curricular	Professor(a) responsável	Nº de vagas	Início a partir de
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - PRÁTICA PENAL	Caroline Scariot Brugmann	1 (uma)	20/08/2025
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - PRÁTICA TRABALHISTA	Carem Castro	1 (uma)	20/08/2025
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - PRÁTICA CÍVEL	Tatiele Gisch Kuntz	1 (uma)	20/08/2025

**2. Da monitoria**

**2.1** O estudante regularmente matriculado no curso de Direito da Univates pode se candidatar para monitoria nos componentes curriculares de seu interesse, a fim de atuar como monitor e auxiliar o professor na aprendizagem dos demais estudantes. As atividades do monitor são propostas pelo professor do componente curricular em comum acordo com o monitor.

**2.2** A monitoria voluntária não é remunerada.

**2.3** O estudante deverá atuar no componente curricular durante quatro meses, por no mínimo

três horas semanais. Os trabalhos da monitoria não precisam ser desenvolvidos no horário em que o componente curricular está sendo ofertado. O estudante deverá ajustar com o professor como desenvolverá os trabalhos.

**2.4** O professor do componente irá comprovar a participação do monitor por meio de uma ficha de acompanhamento.

### **3. Das inscrições**

As inscrições devem ser efetuadas, no período de **28/07/2025 a 07/08/2025**, por meio do [link](#) de inscrições.

### **4. Dos requisitos**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Direito da Univates;
- b) ter cursado e obtido aprovação no componente curricular para o qual está se candidatando;
- c) ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria.

### **5. Da seleção**

As inscrições serão encaminhadas para o professor de cada componente curricular. O próprio professor fará a seleção e indicará a data de início da monitoria, com base no desempenho acadêmico dos candidatos.

### **6. Do resultado**

O resultado do processo seletivo será informado pelo *e-mail* institucional do candidato selecionado até o dia **18/08/2025**.

### **7. Das responsabilidades do estudante**

**7.1** O monitor deverá, antes do início das atividades, entregar na Central de Estágios, no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, o Termo de Adesão de Serviço Voluntário devidamente preenchido.

**7.2** Ao final do semestre, o monitor deve entregar, na Central de Estágios, os documentos comprobatórios das atividades realizadas (Registro de Serviço Voluntário), todos devidamente assinados pelo professor do componente curricular.

**7.3** As atividades que forem realizadas antes da entrega do Termo de Adesão de Serviço Voluntário não serão computadas.

**7.4** O Termo é válido por um semestre. Caso o estudante permaneça como monitor do

---

componente, deve entregar um novo Termo nas condições estabelecidas no item 7.1.

**7.5** É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de um componente curricular.

#### **8. Do aproveitamento da monitoria voluntária**

A monitoria discente é uma atividade voluntária e pode ser validada como atividade complementar.

#### **9. Das disposições gerais**

**9.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Direito.

**9.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail [direito@univates.br](mailto:direito@univates.br).

Cíntia Agostini

Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora  
da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates